



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.349/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS.

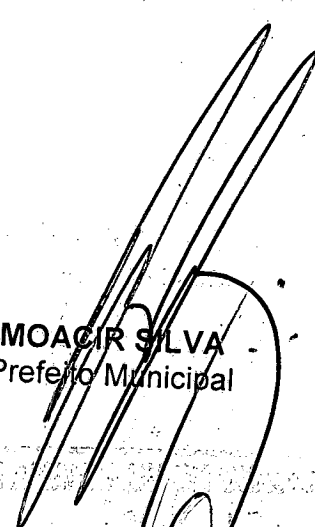
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

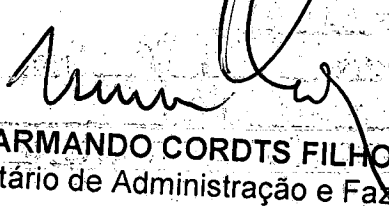
RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.030.152-0-SSP-PR, inscrito no CPF n. 071.954.769-52, nomeado em 18 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 24 de maio de 2016 a 01 de junho de 2016, conforme o Processo nº 123 de 01 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UIRANAMA ILUSTRADO
DE 21 de Junho 120-16
DE N.º 1062
UIRANAMA, 13 de 06 12016
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS